



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - PRPGP

INFORMATIVO PRPGP N.º 002/2019

PREENCHIMENTO DE ATAS DE DEFESA

MEMBROS NÃO PRESENCIAIS:

1- DEFESA DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO DO DOUTORADO:

1.1 - Participação por videoconferência:

A ata de defesa deve ser assinada pelo membro externo, digitalizada e enviada ao Curso. Essa assinatura digitalizada é justificada no campo “Declaração” da ata, pelo presidente-orientador com o texto “o professor xxxxx participou por videoconferência” e as assinaturas originais dos demais membros presentes atestam essa participação online. NÃO é necessário o envio da ata com a assinatura original.

1.2 - Participação por parecer:

O membro externo que participa da defesa por parecer não precisa assinar a ata. No espaço reservado à sua assinatura pode constar “por parecer” ou permanecer em branco. No campo “Declaração” deve conter: “professor yyyyy participou por parecer”.

O parecer assinado **original ou o digitalizado assinado, enviado por e-mail**, deve ser encaminhado para a secretaria do curso ou para o presidente da banca, **anexado à ata e enviado à PRPGP. Não precisa ser o parecer original.**

2 - DEFESA DE DISSERTAÇÃO OU TESE:

2.1- Participação por videoconferência:

A ata de defesa deve ser assinada pelo membro externo que participa da defesa via videoconferência, digitalizada e enviada ao Curso. Essa assinatura digitalizada é justificada no campo “Declaração” da ata, pelo presidente-orientador com o texto “o professor xxxxx participou por videoconferência” e as assinaturas originais dos demais membros presentes atestam essa participação online.

2.2- Participação por parecer:

O membro externo que participa da defesa por parecer não precisa assinar a ata. No espaço reservado à sua assinatura pode constar “por parecer” ou permanecer em branco. No campo “Declaração” deve conter: “professor yyyyy participou por parecer”.

O parecer assinado **original** deve ser enviado por Correio para a secretaria do curso ou para o presidente da banca, **anexado à ata e enviado à PRPGP. Diferente da defesa do exame de qualificação, exige-se o parecer original.**